



## AVISO Nº 42/2011

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A OCUPAÇÃO DE 11 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DOCENTE (PROFESSOR) 6 POSTOS DE TRABALHO ÁREA DE INGLÊS, 4 POSTOS DE TRABALHO ÁREA MÚSICA, 1 POSTOS DE TRABALHO ACTIVIDADE FISICA E DESPORTIVA**

Para efeitos do disposto no artigo 8.º do Decreto Lei n.º 212/2008 de 3 de Setembro, torna-se público que na sequência da deliberação da Câmara Municipal datado de 4 de Agosto de 2011, se encontra aberto pelo período de 3 dias úteis, a contar da data da divulgação do presente aviso, procedimento concursal comum na modalidade de trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado, a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, para ocupação de 11 Postos de Trabalho para as áreas de Inglês, Música e Actividade Física e Desportiva, no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular, no 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento Vertical de Escolas de Sines para o Ano Lectivo 2011/2012.

Referência A: 6 Postos de Trabalho – Ensino de Inglês

Referência B: 4 Postos de Trabalho – Ensino de Música

Referência C: 1 Posto de Trabalho – Ensino de Actividade Física e Desportiva

1 – Duração dos contratos – Os contratos terão início no momento da sua assinatura e termo a 15/06/2012 e são efectuados nos termos do n.º 1, alínea f) do art.º 93 da Lei 59/2008, de 11 de Setembro:

2 – Caracterização do Posto de Trabalho – Funções constantes no anexo da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro referidas no n.º 3 do artigo 49 às quais corresponde o respectivo grau de complexidade funcional, com a adaptação no disposto nas orientações relativas às actividades de enriquecimento curricular (AEC) constantes no Despacho n.º14480/2008 de 26 de Maio, republicado pelo Despacho n.º 8683/2011 de 28 de Junho;

3 – Local de trabalho – Estabelecimentos de ensino do Agrupamento Vertical das Escolas de Sines;

4 – Horário de trabalho – O correspondente ao horário a leccionar;

5 – Requisitos Gerais – Os previstos no artigo 8 da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;



## MUNICÍPIO DE SINES

6 – Remuneração Base Mensal – O valor da remuneração base mensal, corresponde ao índice 151 da carreira dos educadores e dos Professores dos Ensinos Básicos e Secundários.

7 – Requisitos de Admissão:

a) Referência A – Docentes de Inglês – Perfil exigido no artigo 9 do Despacho n.º 8683/2011, de 28 de Junho de 2011.

b) Referência B – Docentes de Música – Perfil exigido no art.º 16 do Despacho n.º 8683/2011, de 28 de Junho de 2011.

b) Referência C – Docente de Actividade Física e Desportiva – Perfil exigido no art.º 12 do Despacho n.º 8683/2011, de 28 de Junho de 2011.

d) Experiência na docência do ensino para as áreas que se pretende candidatar, quer no ensino público, quer no ensino privado, em AEC'S destinados a crianças do 1.º Ciclo do Ensino Básico (com indicação da experiência adquirida na área o tempo leccionado);

8 – Perfil Curricular dos candidatos – De acordo com o Despacho n.º 14480/2008, de 26 de Maio de 2006, republicado pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de Junho de 2011.

9 – Método de Selecção utilizado – Avaliação Curricular;

10 – Critérios de Selecção e Ordenação – Critérios de carácter eliminatório. Serão excluídos os candidatos que não possuam as habilitações mínimas exigidas no Despacho n.º 1448/2008 de 2006 de Maio de 2008, republicada pelo Despacho n.º 8683/2011 de 28 de Junho de 2011.

Os candidatos admitidos serão classificados e ordenados em função da maior pontuação obtida, tendo em consideração a classificação académica obtida para a docência, devidamente certificada acrescida de mais valor por cada ano de serviço, antes da profissionalização e um valor por cada ano de serviço após a profissionalização;

11 – Formalização das candidaturas – A formalização da candidatura deverá ser formalizada nos termos do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 212/2000, de 3 de Setembro, mediante preenchimento obrigatório de formulário electrónico na aplicação da Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação, [www.dgrhe.min.edu.pt](http://www.dgrhe.min.edu.pt), durante os 3 dias seguintes á data da divulgação desta oferta de trabalho.

As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente das 9:00 horas às 13:00 horas ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado no Núcleo de Recrutamento e Selecção (Largo Ramos da Costa, nº 21, 7520-159 Sines).

Durante os 3 dias supra citados, deverão sob pena de exclusão, os candidatos enviar o curriculum vitae detalhado, que pode ser entregue pessoalmente no Núcleo de Recrutamento e Selecção – Divisão de Gestão de Recursos Humanos, durante o horário de funcionamento, enviado



MUNICÍPIO DE SINES

por e-mail para [recursoshumanos@mun-sines.pt](mailto:recursoshumanos@mun-sines.pt) , ou enviado pelo correio, para Largo Ramos da Costa, n.º 21, 7520-159 Sines;

Deverão anexar os seguintes documentos:

- Fotocópia do documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão);
- Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- Comprovativo do tempo de Serviço na leccionação da actividade de Enriquecimento Curricular;
- Comprovativo do tempo de serviço na leccionação da disciplina para a qual concorre.

12 - Composição do júri:

Presidente – Ana Isa Salgado Figueira – Técnica Superior do Serviço de Educação da Câmara Municipal de Sines

1.º Vogal efectivo – Helena Margarida Rodrigues Correia Sales – Coordenador Unidade de Educação e Juventude da Câmara Municipal de Sines

2.º Vogal efectivo – Bernardette Campos de Almeida – Directora do Agrupamento Vertical de Escolas de Sines

1.º Vogal Suplente – Mónica Belchior Morais de Brito – Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sines

2.º Vogal efectivo – Rita João Ribeiro Baltazar da Silva – Técnica Superior do Núcleo de Avaliação e Formação da Câmara Municipal de Sines

Paços do Município, 10 de Agosto de 2011.

O Presidente da Câmara

Manuel coelho Carvalho

Do Presente Aviso, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 3 páginas cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (GP) e outro entregue ao Núcleo de Recrutamento e Selecção.